



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em segunda-feira, 12 de março de 2018 - Nº 1915 - Divulgado em 09/03/2018

Conselheiro Presidente
André Carlo Torres Pontes
Conselheiro Vice-Presidente
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro Corregedor
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Fernando Rodrigues Catão

Cons. Pres. da 2ª Câmara
Antônio Nominando Diniz Filho
Conselheiro Ouvidor
Arthur Paredes Cunha Lima
Conselheiro
Marcos Antonio da Costa
Procurador-Geral
Luciano Andrade Farias

Subproc.-Geral da 1ª Câmara
Manoel Antonio dos Santos Neto
Subproc.-Geral da 2ª Câmara
Bradson Tibério Luna Camelo
Procuradores
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Marcílio Toscano Franca Filho
Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Diretor Executivo Geral
Raimar Redoval de Melo
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Antônio Gomes Vieira Filho
Renato Sérgio Santiago Melo
Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos da Presidência	1
<i>Designações</i>	1
<i>Promoção Funcional</i>	1
<i>Convênios</i>	1
2. Atos do Tribunal Pleno	1
<i>Intimação para Sessão</i>	1
<i>Extrato de Decisão</i>	2
3. Atos da 1ª Câmara	2
<i>Intimação para Sessão</i>	2
<i>Citação para Defesa por Edital</i>	2
<i>Extrato de Decisão</i>	3
<i>Extrato de Decisão Singular</i>	4
4. Atos da 2ª Câmara	4
<i>Intimação para Sessão</i>	4
<i>Extrato de Decisão</i>	4
5. Alertas	19
6. Atos dos Jurisdicionados	20
<i>Aviso de Licitação dos Jurisdicionados</i>	20
<i>Errata</i>	25

Promoção Funcional

Portaria TC Nº: 046/2018 -

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no PROC TC Nº 02551/18,
RESOLVE conceder promoção funcional, da classe "B" para a classe "C", à servidora ANNE MARGARETH GUEDES GUERRA FORTE, Agente de Reprodução de Documentos, matrícula nº 370.743-1, com base no art. 18 c/c o art. 22, §1º, inciso I da Lei nº 8.290/07.

Convênios

Convênio Nº: 02/18 -

Termo de Cooperação Técnica 02/18

Partes: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB

Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON

Objeto: Cooperação Técnica para instalação e ao funcionamento da subsele administrativa da CONVENIADA.

Vigência: 31/01/2020

Data da assinatura: 08/03/2018

1. Atos da Presidência

Designações

Portaria TC Nº: 044/2018 -

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 36 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta na MEMO GAB MAC Nº 12/2018,

RESOLVE designar JULIANA TRÍCIA OLIVEIRA SERRANO, matrícula 370.508-1, para substituir MARILENE GOMES DE SOUSA RÊGO, matrícula 370.375-4, na Função de Confiança de Assessor Técnico, com lotação no Gabinete do Conselheiro Marcos Antônio da Costa, desde o dia 08 de março do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de folgas eleitorais.

Portaria TC Nº: 045/2018 -

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 36 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta na MEMO GAB MAC Nº 14/2018,

RESOLVE designar RITA DE CÁSSIA ARAÚJO SOARES, matrícula 370.113-1, para substituir JULIANA TRÍCIA OLIVEIRA SERRANO, matrícula 370.508-1, no Cargo Comissionado de Assistente de Gabinete, com lotação no Gabinete do Conselheiro Marcos Antônio da Costa, desde o dia 08 de março do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em substituição, conforme Portaria 044/2018.

2. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2165 - 04/04/2018 - Tribunal Pleno

Processo: [04143/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Uirauna

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Intimados: João Bosco Nonato Fernandes, Responsável; Maria Juliet Gomes Fernandes, Responsável; Tullyo Cesar Vieira Vasconcelos, Contador(a); Associação de Proteção Assist Saúde E Educação de Uiraúna Pb, Rep.Legal, Sra. Francisca Pires Duarte, Interessado(a); Rpc Locações E Construções - Eireli - Epp, Repres. Legal, Sr. Paulo Cesar Mendonça de Holanda, Interessado(a); Associação Beneficente Conego Manoel Vieira da Costa, Repres. Legal, Sr. Antonio Reginaldo Queiroga, Interessado(a); Danilo Sarmento Rocha Medeiros, Advogado(a); Edward Johnson Goncalves de Abrantes, Advogado(a); Arthur Martins Marques Navarro, Advogado(a); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes, Advogado(a); Arthur Sarmento Sales, Advogado(a); Rafael Santiago Alves, Advogado(a); Bruno Lopes de Araújo, Advogado(a); Carlos Roberto Batista Lacerda, Advogado(a).

Sessão: 2165 - 04/04/2018 - Tribunal Pleno

Processo: [03982/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Uirauna



Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Intimados: João Bosco Nonato Fernandes, Responsável; Maria Juliet Gomes Fernandes, Responsável; Tullyo Cesar Vieira Vasconcelos, Contador(a); Rpc Locações E Construções - Eireli - Epp, Repres. Legal, Sr. Paulo Cesar Mendonça de Holanda, Interessado(a); Nogueira Construções E Serviços Ltda., Repres. Legal, Sr. Francisco Nogueira de Barros, Interessado(a); Francisco Tomaz da Costa Junior, Advogado(a); Carlos Roberto Batista Lacerda, Advogado(a).

Sessão: 2165 - 04/04/2018 - Tribunal Pleno

Processo: [03719/16](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Boqueirão

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Intimados: Paulo Cesar da Silva, Gestor(a); Guilherme Luiz de Oliveira Neto, Advogado(a).

Sessão: 2166 - 11/04/2018 - Tribunal Pleno

Processo: [04891/17](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Juarez Távora

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Intimados: Herbert Almeida da Cunha, Ex-Gestor(a); Vitor Amadeu de Moraes Beltrao, Advogado(a).

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão APL-TC 00055/18

Sessão: 2157 - 07/02/2018

Processo: [04600/16](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Interessados: Jairo Halley de Moura Cruz, Gestor(a); Clair Leitão Martins, Contador(a); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a); Itamara Monteiro Leitao, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO PREFEITO E ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE/PB, Sr. Jairo Halley de Moura Cruz, relativas ao exercício financeiro de 2015, acordam os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão plenária realizada nesta data, por unanimidade, na conformidade do voto do relator e com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, em: I. DECLARAR O ATENDIMENTO PARCIAL aos preceitos da LRF. II. JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as contas de gestão do Prefeito Sr. Jairo Halley de Moura Cruz, relativas ao exercício de 2.015. III. APLICAR MULTA PESSOAL ao Sr. Jairo Halley de Moura Cruz, no valor de R\$ 4.000,00(quatro mil reais), correspondente a 84,64 UFR/PB, com base no art. 56, inciso II e VIII da LOTCE/PB, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento aos cofres do Estado em favor do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva. IV. RECOMENDAR à atual gestão do Município de Serra Grande/PB no sentido de guardar estrita observância às normas constitucionais e infraconstitucionais, e quanto à gestão geral, não incorrer em quaisquer das falhas e irregularidades hauridas e confirmadas pela Auditoria neste álbum processual, sob pena de repercussão negativa em prestações de contas futuras. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 07 de fevereiro de 2018.

Ato: Parecer Prévio PPL-TC 00016/18

Sessão: 2157 - 07/02/2018

Processo: [04600/16](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Interessados: Jairo Halley de Moura Cruz, Gestor(a); Clair Leitão Martins, Contador(a); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a); Itamara Monteiro Leitao, Advogado(a).

Decisão: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso I, c/c o art. 31, § 1º, da Constituição Federal, o art. 13, § 1º, da Constituição do Estado, e o art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 18/93, apreciou os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE/PB, relativa ao exercício financeiro de 2015, sob a responsabilidade do Sr. Jairo Halley de Moura Cruz e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, por unanimidade, na conformidade do voto do relator, emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo do mencionado gestor, encaminhando a peça técnica à consideração da Egrégia Câmara de Vereadores do citado município para julgamento, e, por meio de Acórdão de sua exclusiva competência: I. DECLARAR O ATENDIMENTO PARCIAL aos preceitos da LRF. II. JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as contas de gestão do Prefeito Sr. Jairo Halley de Moura Cruz, relativas ao exercício de 2.015. III. APLICAR MULTA PESSOAL ao Sr. Jairo Halley de Moura Cruz, no valor de R\$ 4.000,00(quatro mil reais), correspondente a 84,64 UFR/PB, com base no art. 56, inciso II e VIII da LOTCE/PB, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento aos cofres do Estado em favor do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva. IV. RECOMENDAR à atual gestão do Município de Serra Grande/PB no sentido de guardar estrita observância às normas constitucionais e infraconstitucionais, e quanto à gestão geral, não incorrer em quaisquer das falhas e irregularidades hauridas e confirmadas pela Auditoria neste álbum processual, sob pena de repercussão negativa em prestações de contas futuras. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 07 de fevereiro de 2018.

3. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2734 - 22/03/2018 - 1ª Câmara

Processo: [09653/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pocinhos

Subcategoria: Inspeção Especial de Obras

Exercício: 2012

Intimados: Arthur Bomfim Galdino de Araújo, Gestor(a); Cláudio Chaves Costa, Gestor(a); Arthur Monteiro Lins Fialho, Advogado(a); Alexandre Soares de Melo, Advogado(a); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a).

Sessão: 2736 - 05/04/2018 - 1ª Câmara

Processo: [05763/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Servidores de Princesa Isabel

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Intimados: Francisco Arley de Sousa Moura, Responsável; Marcelino Xenófanis Diniz de Souza, Responsável; Rejane Maria dos Santos, Responsável.

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 05763/15 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Citação para Defesa por Edital

Processo: [10455/16](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Serv. Púb. de Nova Palmeira

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Citados: Antônio Pereira Dantas, Advogado(a); Antônio Pereira Dantas, Advogado(a).

Prazo: 15 dias.



Se pronunciar acerca do que solicita a Auditoria em seu relatório fls. 89/94.

Processo: [06044/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Alhandra

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Citados: Geiza Karla Rodrigues de Pontes, Advogado(a); Geiza Karla Rodrigues de Pontes, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Para sanar as inconformidades encontradas, conforme Relatório de Complementação de Instrução às fls. 80/83 dos autos.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC1-TC 00473/18

Sessão: 2731 - 01/03/2018

Processo: [08392/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo

Subcategoria: Inspeção Especial de Obras

Exercício: 2013

Interessados: Pedro Gomes Pereira, Gestor(a); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM OS MEMBROS INTEGRANTES DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1 Julgar Regular com ressalvas das despesas realizadas em 2013, pela Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo, referentes às obras inspecionadas; 2 Aplicar multa, ao Sr. Pedro Gomes Pereira, no valor de R\$ 881,54 (oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), equivalentes a 18,46 Unidades Fiscais de Referência do Estado da Paraíba – UFR, com fulcro no artigo 56, inciso II da LOTCE/PB, por força das eivas constatadas, as quais resultaram em infração a normas legais, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da decisão, para efetuar o recolhimento ao Tesouro Estadual, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal; 3 Assinar prazo de 60 (sessenta dias) ao Sr. Pedro Gomes Pereira para adoção de providências no sentido de regularizar todas as pendências no Sistema GEOPB, devendo fazer prova no presente processo, sob pena de aplicação de nova multa; 4 Recomendar ao gestor providências no sentido do fiel cumprimento das disposições normativas atinentes à execução das despesas públicas e demais recomendações constantes no parecer do Ministério Público de Contas.

Ato: Acórdão AC1-TC 00472/18

Sessão: 2731 - 01/03/2018

Processo: [08499/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo

Subcategoria: Inspeção Especial de Obras

Exercício: 2014

Interessados: Pedro Gomes Pereira, Gestor(a); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM OS MEMBROS DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data em: 1 - Conhecer do Recurso de Reconsideração interposto; 2 – Negar provimento, mantendo-se os termos do Acórdão AC1 TC 01171/17.

Ato: Acórdão AC1-TC 00474/18

Sessão: 2731 - 01/03/2018

Processo: [13977/16](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2015

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Maria Madalena Ribeiro de Souza, Interessado(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão Vitalícia da beneficiária Maria Madalena Ribeiro de Souza, favorecida do servidor falecido, Sr. Ricardo Roberto Lira de Azevedo, tendo presentes sua legalidade e os cálculos de proventos efetuados pela repartição de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 00475/18

Sessão: 2731 - 01/03/2018

Processo: [13987/16](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2015

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a); Matheus Lemes Silva, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão Temporária do beneficiário Matheus Lemes Silva, favorecido do servidor falecido, Sr. Manoel Silva de Araújo, tendo presentes sua legalidade e os cálculos de proventos efetuados pela repartição de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 00493/18

Sessão: 2731 - 01/03/2018

Processo: [16879/16](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2015

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a); Maria da Conceição Vieira Rodrigues, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão Vitalícia da beneficiária Maria da Conceição Vieira Rodrigues, favorecida do servidor falecido, Sr. José de Arimatéia Rodrigues, tendo presentes sua legalidade e os cálculos de proventos efetuados pela repartição de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 00494/18

Sessão: 2731 - 01/03/2018

Processo: [10568/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Malcleide Targino da Silva, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Sra. Malcleide Targino da Silva, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pelo órgão de origem.

Ato: Resolução Processual RC1-TC 00006/18

Sessão: 2731 - 01/03/2018

Processo: [15380/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Camalaú

Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos

Exercício: 2017

Interessados: Alecsandro Bezerra dos Santos, Gestor(a); Djair Jacinto de Moraes, Contador(a); Alexandre Aureliano Oliveira Farias, Contador(a); Marciel Alves da Silva, Assessor Técnico.

Decisão: DECIDE: Art. 1º - Assinar prazo de 30 (trinta dias) para que o Prefeito do Município de Camalaú, Sr. Alecsandro Bezerra dos Santos, junte aos autos os documentos reclamados pelo órgão técnico de instrução e/ou apresente justificativas, sob pena de aplicação de multa e repercussão negativa no julgamento definitivo da licitação.

Ato: Acórdão AC1-TC 00495/18

Sessão: 2731 - 01/03/2018

Processo: [02263/18](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2018

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Raimunda Bezerra de Queiroz, Interessado(a); Raimundo Alves de Queiroz, Interessado(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão Vitalícia da beneficiária Raimunda Bezerra de Queiroz, favorecida do servidor falecido, Sr. Raimundo Alves de Queiroz, tendo presentes sua legalidade e os cálculos de proventos efetuados pela repartição de origem.



Extrato de Decisão Singular

Ato: Decisão Singular DS1-TC 00015/18

Processo: [03961/18](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Patos

Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos

Exercício: 2018

Interessados:

Decisão: Por todo o exposto, DECIDE O RELATOR DESTES AUTOS, CONSELHEIRO MARCOS ANTÔNIO DA COSTA: 1. DEFERIR o pedido de CAUTELAR para SUSPENDER, DE IMEDIATO, os efeitos do Pregão Presencial n.º 02/2018, originária da Câmara Municipal de Patos, na fase em que se encontrar, como também qualquer pagamento dela decorrente, em face dos motivos antes referenciados, com fundamento no §1º Art. 195 do Regimento Interno deste Tribunal, inadmitindo-se a repetição daquele procedimento licitatório ou a edição de um outro com o mesmo objetivo; 2. DETERMINAR a imediata citação do atual Presidente da Câmara Municipal de Patos, Senhor FRANCISCO DE SALES MENDES JÚNIOR, bem como do Pregoeiro, Senhor JADSON GABLO DA SILVA, no sentido de que venham aos autos, querendo, contraporem-se ao que consta do relatório da Auditoria (fls. 23/26), devendo a eles ser encaminhada cópia deste. Publique-se, intime-se e registre-se. Gabinete Conselheiro Marcos Antônio da Costa João Pessoa, 07 de março de 2018.

Processo: [00353/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Severino Ramalho Leite, Gestor(a); Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Maria de Lourdes Lopes, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); Renan Ramos Regis, Advogado(a); Kyscia Mary Guimarães di Lorenzo, Advogado(a); Jovelino Carolino Delgado Neto, Advogado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2a. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro aos atos de pensão da Sra. Sedna Maria de Oliveira Lopes e da Sra. Maria de Lourdes Lopes, supra caracterizados. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 06 de março de 2018

Ato: Acórdão AC2-TC 00130/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [04341/14](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Interessados: Gilson Luiz da Silva, Gestor(a); Karina Vania Camilo de Oliveira Henrique, Contador(a); Enio Silva Nascimento, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 04341/14, relativo à prestação de contas do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux - IPAM, relativa ao exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Sr. Gilson Luiz da Silva, ACORDAM os membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nesta sessão de julgamento, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, em: I. JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as presentes contas; II. APLICAR A MULTA DE R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) ao gestor, Sr. Gilson Luiz da Silva, equivalente a 31,42 Unidades Fiscais de Referência (UFR/PB), com fulcro no artigo 56, inciso II, da LOTCE/PB, em face da transgressão de normas legais e regulamentares, fixando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico, para recolhimento voluntário à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde logo recomendada, consoante dispõe o art. 71, § 4º, da Constituição do Estado da Paraíba; e III. RECOMENDAR à administração do Instituto, ao Prefeito e ao Presidente da Câmara Municipal a adoção das sugestões oferecidas pela Auditoria constantes do item "13" e sub-ítem deste ato, não repetindo as falhas aqui verificadas, e cumprir fidedignamente os ditames da Carta Magna e das normas infraconstitucionais aplicáveis à espécie.

Ato: Acórdão AC2-TC 00185/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [04599/15](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Campina Grande

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Interessados: André Agra Gomes de Lira, Gestor(a); Marco Aurélio de Medeiros Villar, Advogado(a).

Decisão: os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade na sessão realizada nesta data, ACORDAM em: I. JULGAR REGULAR as contas do Secretário de Obras do Município de Campina Grande (SECOB), Sr. André Agra Gomes de Lira, relativas ao exercício de 2014; II. FIXAR PRAZO de 30 (trinta) dias à atual gestão da mencionada Secretaria para que haja o envio, a esta Corte de Contas, das relações de inventário de bens móveis e imóveis de forma legível, com o consequente encaminhamento da documentação para o processo de acompanhamento da gestão correspondente; III. RECOMENDAR ao Secretário de Obras do Município de Campina Grande (SECOB), no sentido de guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, das normas infraconstitucionais e ao que determina esta Egrégia Corte de Contas em suas decisões e Resoluções, evitando-se a reincidência da falha constatada no exercício em análise, notadamente no sentido de: \ Evitar envio de informações, através do SAGRES, divergentes daquelas trazidas pela Prefeitura Municipal de Campina Grande no Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD), como foi verificado nas informações de Despesas por Ação; \ Observar os ditames da Resolução Normativa RN - TC nº 03/2010, em

4. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2892 - 20/03/2018 - 2ª Câmara

Processo: [10339/14](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Prata

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2014

Intimados: José Ermirio Freitas de Almeida, Gestor(a); Antonio Carlos Bezerra do Nascimento, Ex-Gestor(a); José Erinaldo de Sousa, Interessado(a).

Sessão: 2892 - 20/03/2018 - 2ª Câmara

Processo: [09069/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areial

Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos

Exercício: 2017

Intimados: Adelson Gonçalves Benjamin, Gestor(a); Cícero Pedro Meda de Almeida, Ex-Gestor(a); Carlos Henrique Pereira Albino, Contador(a); Djair Jacinto de Moraes, Contador(a); Saionara Lucena Silva, Assessor Técnico; Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a).

Sessão: 2892 - 20/03/2018 - 2ª Câmara

Processo: [11833/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areial

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2017

Intimados: Adelson Gonçalves Benjamin, Gestor(a); Equipaco Moveis E Eltrodomeesticos Ltda - Me, Interessado(a); Francisco de Assis Silva Caldas Júnior, Advogado(a); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a).

Sessão: 2892 - 20/03/2018 - 2ª Câmara

Processo: [13638/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2017

Intimados: Jose Paulo Filho, Gestor(a); Aldo Fabrizio Dutra Dantas, Interessado(a); Francisco de Assis Remigio Segundo, Advogado(a).

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC2-TC 00163/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018



seu inciso VIII, do Art.11, combinado com o Art. 12, permitindo o controle efetivo sobre o gasto da edilidade com veículos e evitando assim possíveis aplicações de multa. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 06 de março de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 00188/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [04720/15](#)

Jurisdicionado: Procuradoria Geral do Município de Campina Grande

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Interessados: Jose Fernandes Mariz, Gestor(a); Marco Aurélio de Medeiros Villar, Advogado(a).

Decisão: Os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), na sessão realizada nesta data, ACORDAM à unanimidade: I. JULGAR REGULAR as contas do Sr. Procurador-Geral do Município de Campina Grande, Sr. José Fernandes Mariz, referentes ao exercício de 2014. II. RECOMENDAR ao gestor não mais incidir nas falhas ora examinadas quanto às omissões relativas às informações acerca dos valores de procedimentos licitatórios e relação dos bens daquele órgão municipal nas futuras prestações de contas. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões do TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino. João Pessoa, 06 de março de 2018

Ato: Acórdão AC2-TC 00131/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [04347/16](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Interessados: Gilson Luiz da Silva, Gestor(a); Karina Vania Camilo de Oliveira Henrique, Contador(a); Enio Silva Nascimento, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 04347/16, relativo à prestação de contas do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux - IPAM, relativa ao exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do Sr. Gilson Luiz da Silva, ACORDAM os membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nesta sessão de julgamento, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, em: I. JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as presentes contas; II. APLICAR A MULTA DE R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao gestor, Sr. Gilson Luiz da Silva, equivalente a 41,9 Unidades Fiscais de Referência (UFR/PB), com fulcro no artigo 56, inciso II, da LOTCE/PB, em face da transgressão de normas legais e regulamentares, fixando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico, para recolhimento voluntário à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde logo recomendada, consoante dispõe o art. 71, § 4º, da Constituição do Estado da Paraíba; III. RECOMENDAR à administração do Instituto e ao Prefeito de Bayeux a adoção das sugestões oferecidas pela Auditoria constantes do item "12" e sub-itens deste ato, não repetindo as falhas aqui verificadas, e cumprir fidedignamente os ditames da Carta Magna e das normas infraconstitucionais aplicáveis à espécie; e IV. DAR CIÊNCIA ao Ministério Público Federal acerca dos fatos relativos à má gestão de valores mobiliários, ora detectados, para que, considerado o contexto indicativo de possíveis delitos contra o sistema financeiro, tome as providências que entender cabíveis.

Ato: Acórdão AC2-TC 00194/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [10363/16](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Moacir do Carmo Tenorio Junior, Gestor(a); Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, Gestor(a); Joao Paulo Barreto de Azevedo, Interessado(a); Maria das Neves Vieira dos Santos, Interessado(a); Victor Assis de Oliveira Targino, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Compulsória com Proventos Proporcionais da Senhora Maria das Neves Vieira dos Santos, formalizado pela Portaria nº 578/2015 - fls. 44, supra caracterizado. Publique-se, registre-se,

intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 06 de março de 2018

Ato: Acórdão AC2-TC 00122/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [10932/16](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Maria Avelina da Silva, Interessado(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA AVELINA DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 080.372-3, lotado(a) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e Pesca, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II, e III da EC nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00190/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [11968/16](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. do Município de Alagoinha

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Interessados: Rosângela Maria Barbosa de Melo, Gestor(a); Cristiane Ribeiro de Moraes Melo, Gestor(a); Rosângela Maria Barbosa de Melo, Interessado(a); Renilda Santina de Melo dos Santos, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais da Senhora Renilda Santina de Melo dos Santos, formalizado pela Portaria nº 12/2016 - fls. 27, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 06 de março de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 00164/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [13964/16](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2015

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a); Maria de Fátima Henrique Amancio, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2a. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro aos atos de pensão da Sra. Maria de Fátima Henrique Amâncio e do Sr. Emanuel de Carvalho Amâncio, supra caracterizados. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 06 de março de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 00197/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [14284/16](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Interessados: Moacir do Carmo Tenorio Junior, Gestor(a); Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, Gestor(a); Joao Paulo Barreto de Azevedo, Interessado(a); Eurimá Dias de Araujo, Interessado(a); Victor Assis de Oliveira Targino, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais do Senhor Eurimá Dias de Araújo, formalizado pela Portaria nº 142/2016 - fls. 39, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB –



Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 06 de março de 2018

Ato: Acórdão AC2-TC 00199/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [16103/16](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Interessados: Moacir do Carmo Tenorio Junior, Gestor(a); Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, Gestor(a); Joao Paulo Barreto de Azevedo, Interessado(a); Antonio Luiz dos Santos, Interessado(a); Victor Assis de Oliveira Targino, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais do Senhor Antônio Luiz dos Santos, formalizado pela Portaria nº 373 - fls. 77, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 06 de março de 2018

Ato: Acórdão AC2-TC 00200/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [16114/16](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Interessados: Moacir do Carmo Tenorio Junior, Gestor(a); Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, Gestor(a); Joao Paulo Barreto de Azevedo, Interessado(a); Marne da Silva Martins, Interessado(a); Victor Assis de Oliveira Targino, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais da Senhora Marne da Silva Martins, formalizado pela Portaria nº 336/2016 - fls. 37, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 06 de março de 2018

Ato: Acórdão AC2-TC 00201/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [16115/16](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Interessados: Moacir do Carmo Tenorio Junior, Gestor(a); Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, Gestor(a); Joao Paulo Barreto de Azevedo, Interessado(a); Ines Izabel Brito da Silva, Interessado(a); Victor Assis de Oliveira Targino, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais da Senhora Inês Izabel Brito da Silva, formalizado pela Portaria nº 341/2016 - fls. 37, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 06 de março de 2018

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00002/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [16687/16](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a); Maria Cilene de Luna, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 16687/16, que trata da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, concedida através da Portaria A – nº 1187, fl. 38, da Sra. Maria Cilene de Luna, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 144.807-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, RESOLVEM os Conselheiros da 2ª Câmara

do Tribunal de Contas do Estado, por unanimidade, nesta sessão de julgamento, em ASSINAR o prazo de 30 (trinta) dias ao Presidente da PBprev para que encaminhe a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ratificando as averbações apresentadas no demonstrativo de tempo de contribuição, sob pena de multa pessoal.

Ato: Acórdão AC2-TC 00165/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [17045/16](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a); Maria José Benício Barros, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2a. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria da Sra. Maria José Benício Barros, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 06 de março de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 00123/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [17125/16](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a); Rosalia Viegas de Oliveira, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) ROSÁLIA VIÉGAS DE OLIVEIRA, no cargo de Agente Protetivo, matrícula nº 662.084-1, lotado(a) na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente – FUNDAC, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II, e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00132/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [17268/16](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Interessados: Moacir do Carmo Tenorio Junior, Gestor(a); Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, Gestor(a); Joao Paulo Barreto de Azevedo, Interessado(a); Adnilda Suely D' Almeida, Interessado(a); Victor Assis de Oliveira Targino, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) ADNILDA SUELY D' ALMEIDA MARTINS DE BRITO, no cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 18.590-6, lotado(a) na Secretaria da Educação e Cultura, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC 41/03, c/c o §5º do art. 40 da CF/88, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00133/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [17384/16](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. Municipal de Pedras de Fogo

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Interessados: Sergio Jose dos Santos, Gestor(a); Severino Alves da Silva Junior, Gestor(a); Paulo Ricardo da Silva, Interessado(a); Rinólia Tereza de Oliveira Cabral, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de



contribuição do(a) servidor(a) RINÓLIA TEREZA DE OLIVEIRA CABRAL, no cargo de Professor, matrícula nº 8818-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC nº 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00134/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [17603/16](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. Municipal de Pedras de Fogo

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Interessados: Sergio Jose dos Santos, Gestor(a); Severino Alves da Silva Junior, Gestor(a); Paulo Ricardo da Silva, Interessado(a); Risonete Rodrigues da Costa, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) RISONETE RODRIGUES DA COSTA, no cargo de Professor, matrícula nº 2801-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC 41/03, c/c o §5º do art. 40 da CF/88, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00135/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [17753/16](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. Municipal de Pedras de Fogo

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Interessados: Sergio Jose dos Santos, Gestor(a); Severino Alves da Silva Junior, Gestor(a); Danilo Marcio Gouveia Chaves, Interessado(a); Dinilton da Silva Oliveira, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) DINILTON DA SILVA OLIVEIRA, no cargo de Professor, matrícula nº 7986-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC 41/03, c/c o §5º do art. 40 da CF/88, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00136/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [17929/16](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. Municipal de Pedras de Fogo

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Interessados: Sergio Jose dos Santos, Gestor(a); Severino Alves da Silva Junior, Gestor(a); Danilo Marcio Gouveia Chaves, Interessado(a); Maria José Mauricio, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA JOSÉ MAURICIO, no cargo de Professor, matrícula nº 8605-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC 41/03, c/c o §5º do art. 40 da CF/88, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00166/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [18099/16](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Interessados: Moacir do Carmo Tenorio Junior, Gestor(a); Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, Gestor(a); Joao Paulo Barreto de Azevedo, Interessado(a); Maria Aparecida Mamede Costa, Interessado(a); Victor Assis de Oliveira Targino, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2a. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder

registro ao ato de aposentadoria da Sra. Maria Aparecida Mamede Costa, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 06 de março de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 00192/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [18219/16](#)

Jurisdicionado: Instituto de Assistência e Prev. Mun. de Guarabira

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Interessados: Jose Jeremias Cavalcanti, Gestor(a); Gildete Cândido Cícero, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais da Senhora Gildete Cândido Cícero, formalizado pela Portaria nº 046/2016-IAPM - fls. 117, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 06 de março de 2018

Ato: Acórdão AC2-TC 00137/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [02956/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Alessio Trindade de Barros, Gestor(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a); Vera Lucia de Souza Felismino, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) VERA LUCIA ALVES DE SOUSA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 132.765-8, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88., determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00138/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [04207/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a); Maria do Socorro Oliveira Costa, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA COSTA, no cargo de Professor de Educação Básica 2, matrícula nº 136.376-0, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II, e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00139/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [04282/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a); Edmilson Costa de Moraes, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) EDMILSON COSTA DE MORAIS, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 87.613-5, lotado(a) na



Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II, e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00140/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [04452/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a); Feliciano Nunes da Silva, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) FELICIANO NUNES DA SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 131.355-0, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88., determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00141/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [04501/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a); Naesia Sandra Gonçalves Leite Silva, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) NAESIA SANDRA GONCALVES LEITE SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 143.150-1, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88., determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00142/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [04555/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a); Rosane Maria de Sousa, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) ROSANE MARIA DE SOUSA, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 145.689-0, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88., determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00143/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [04642/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a); Risolene Nunes Tomaz, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) RISOLENE NUNES TOMAZ, no cargo

de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 142.136-1, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88., determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00144/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [04646/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a); Aurineide Fonseca Alexandre, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) AURINEIDE FONSECA ALEXANDRE, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 142.946-6, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88., determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00145/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [06760/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Cleiton de Almeida, Gestor(a); Verônica Maria Costa Martins, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) VERÔNICA MARIA COSTA MARTINS, no cargo de Regente de Ensino, matrícula nº 00288-7, lotado(a) na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, tendo como fundamento o Art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC 41/03, c/c o §5º do art. 40 da CF/88, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00121/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [07224/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Soledade

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2017

Interessados: Geraldo Moura Ramos, Gestor(a); Carlos Gilmar Lira Ribeiro, Assessor Técnico.

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Pregão Presencial nº 001/2017 e dos Contratos nos 04/2017, 05/2017, 06/2017, 07/2017, 08/2017, 09/2017, 010/2017, 011/2017, 012/2017, 013/2017, 014/2017, 015/2017, 016/2017, 017/2017 e 018/2017, deles decorrentes, procedidos pela Prefeitura Municipal de Soledade, de responsabilidade do Exmo. Sr. Geraldo Moura Ramos, Prefeito do Município, objetivando a contratação de empresa especializada e/ou pessoa física para prestação de serviços de transporte escolar da zona rural para a zona urbana, e transporte de usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do Município de Soledade, ACORDAM os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em CONSIDERAR REGULARES a licitação e os contratos mencionados nos seus aspectos formais e DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00119/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [07270/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Soledade

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2017

Interessados: Geraldo Moura Ramos, Gestor(a); Carlos Gilmar Lira Ribeiro, Assessor Técnico.

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Pregão Presencial nº 007/2017 e dos Contratos nos 033/2017, 034/2017, 035/2017,



036/2017, 037/2017 e 038/2017, deles decorrentes, procedidos pela Prefeitura Municipal de Soledade, de responsabilidade do Exmo. Sr. Geraldo Moura Ramos, Prefeito do Município, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material médico e laboratorial de forma parcelada, conforme demanda das unidades de saúde, ACORDAM os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em CONSIDERAR REGULARES a licitação e os contratos mencionados, RECOMENDAR a Autoridade Responsável no sentido de que nos próximos procedimentos sejam enviados documentos de acordo com a legislação hodierna e DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00146/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [07521/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Claudio Fernando Costa Pereira, Interessado(a); Risolene Feitosa Alves, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) RISOLENE FEITOSA ALVES, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 132.323-7, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88., determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00147/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [07712/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Claudio Fernando Costa Pereira, Interessado(a); Bernadete Rodrigues Palhano, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) BERNADETE RODRIGUES PALHANO, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 126.658-6, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88., determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00148/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [07881/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Claudio Fernando Costa Pereira, Interessado(a); Neyde Maria Soares da Silva, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) NEYDE MARIA SOARES DA SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 91.819-9, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00149/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [07882/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Claudio Fernando Costa Pereira, Interessado(a); Olivania Maria Nascimento de Santana, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) OLIVANIA MARIA NASCIMENTO DE SANTANA, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 88.621-1, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00150/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [07883/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Claudio Fernando Costa Pereira, Interessado(a); Regina Fatima Grangeiro Lima, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) REGINA FATIMA GRANGEIRO LIMA, no cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº 094.743-1, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Saúde, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00151/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [07884/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Claudio Fernando Costa Pereira, Interessado(a); Cristiane Svendsen de Medeiros, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) CRISTIANE SVENDSEN DE MEDEIROS, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 134.685-7, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88., determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00152/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [09607/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Diogo Flávio Lyra Batista, Gestor(a); Antonio Hermano de Oliveira, Gestor(a); Raphael Alexander Rosa Romero, Interessado(a); Sivania de Almeida Donato, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) SIVANIA DE ALMEIDA DONATO, no cargo de Médico II, matrícula nº 5774, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II, e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00153/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [09974/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência



Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Paulo Vital Franciscano do Amaral, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) PAULO VITAL FRANCISCANO DO AMARAL, no cargo de Engenheiro, matrícula nº 00.181-3, lotado(a) na Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00154/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [10420/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a); Celia Maria da Silva Melo, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) CÉLIA MARIA DA SILVA MELO, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 143.000-9, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88., determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00155/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [10451/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a); Francisca Ribeiro dos Santos, Interessado(a); Jose Ribeiro dos Santos, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr^(a) JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Francisca Ribeiro dos Santos, Professor de Educação Básica 3 B VI, matrícula nº 85.283-0, inativo, tendo como fundamento o art. 40, §7º inciso I e § 8º da CF/88 (Redação da EC 41/2003), determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00202/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [10522/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Ana Helena Meirelles de Mello Lula, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais da Senhora Ana Helena Meirelles de Mello Lula, formalizado pela Portaria A nº 1234 - fls. 38, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 06 de março de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 00203/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [10655/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Maria Goretti Bernardo Ferreira Almeida, Interessado(a); José Alberto Almeida Santos, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Pensão Vitalícia do Senhor José Alberto Almeida Santos, formalizado pela Portaria-P Nº 200-fl. 06, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 06 de março de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 00204/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [10699/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Divia Rafael Cavalcanti, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais da Senhora Divia Rafael Cavalcanti, formalizado pela Portaria nº 1091, fls. 39, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 06 de março de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 00205/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [10700/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a); Antonio Alves Vieira, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais do Senhor Antônio Alves Vieira, formalizado pela Portaria nº 971, fls. 41, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 06 de março de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 00206/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [10708/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a); Maria das Graças Delgado Brilhante, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais da Senhora Maria das Graças Delgado Brilhante, formalizado pela Portaria nº 1072, fls. 45, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 06 de março de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 00207/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [10718/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017



Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patrício, Interessado(a); Jose Gomes de Araujo, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais do Senhor José Gomes de Araújo, formalizado pela Portaria nº 1165, fls. 68, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 06 de março de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 00208/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [10731/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patrício, Interessado(a); Hugo José de Freitas Peregrino, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais do Senhor Hugo José de Freitas Peregrino, formalizado pela Portaria nº 1215, fls. 32, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 06 de março de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 00120/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [11435/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Soledade

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2017

Interessados: Geraldo Moura Ramos, Gestor(a); Carlos Gilmar Lira Ribeiro, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Pregão Presencial nº 008/2017 e dos Contratos nos 039/2017, 040/2017 e 041/2017, deles decorrentes, procedidos pela Prefeitura Municipal de Soledade, de responsabilidade do Exmo. Sr. Geraldo Moura Ramos, Prefeito do Município, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material odontológico de forma parcelada, conforme demanda das unidades de saúde, ACORDAM os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em CONSIDERAR REGULARES a licitação e os contratos mencionados e DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00156/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [11664/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores da Pref. de Picuí

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Paulo Silva Lira, Gestor(a); Paulo Silva Lira, Interessado(a); Edsônia Nunes da Silva, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) EDSÔNIA NUNES DA SILVA, no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0067, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, tendo como fundamento o Art. 3º, incisos I, II, e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00157/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [11715/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patrício, Interessado(a); Luiz Cardozo da Silva, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) LUIZ CARDOZO DA SILVA, no cargo de Atendente de Consultório Dentário, matrícula nº 1.00394-1, lotado(a) na Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II, e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00158/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [11722/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a); Marília Tomaz de Oliveira, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARILIA TOMAZ DE OLIVEIRA, no cargo de Professor Doutor D-DE, matrícula nº 1.21292-1, lotado(a) na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II, e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00159/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [11724/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a); Maria de Fatima de Araujo Silveira, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA DE ARAUJO SILVEIRA, no cargo de Professor Doutor D-DE, matrícula nº 1.21150-1, lotado(a) na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II, e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00160/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [11730/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a); Marinalva da Silva Mota, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARINALVA DA SILVA MOTA, no cargo de Professor Mestre D-DE, matrícula nº 1.21278-8, lotado(a) na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II, e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00161/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [12335/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017



Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patrício, Interessado(a); Janete de Azevedo Barbosa, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) JANETE DE AZEVEDO BARBOSA, no cargo de Atendente, matrícula nº 149.031-1, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II, e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00167/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [12337/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, Gestor(a); Joao Paulo Barreto de Azevedo, Interessado(a); Jeronimo de Almeida Castro, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2a. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria do Sr. Jerônimo de Almeida Castro, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 06 de março de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 00168/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [12339/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, Gestor(a); Joao Paulo Barreto de Azevedo, Interessado(a); Iraneide Rolim de Albuquerque, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2a. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em : 1 - Conceder registro ao ato de aposentadoria da Sra. Iraneide Rolim de Albuquerque, supra caracterizado; 2 – Recomendar ao representante legal do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa que envie a esta Corte de Contas, nos próximos processos de aposentadoria, as informações completas referentes às remunerações dos servidores respectivos. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 06 de março de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 00162/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [12341/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a); Marlete de Sousa Matias Bezerra Albuquerque, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARLETE DE SOUSA MATIAS BEZERRA ALBUQUERQUE, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 118.079-7, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88., determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00169/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [12410/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, Gestor(a); Joao Paulo Barreto de Azevedo, Interessado(a); Risolene Trajano Soares, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2a. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria da Sra. Risolene Trajano Soares, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 06 de março de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 00170/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [12412/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, Gestor(a); Joao Paulo Barreto de Azevedo, Interessado(a); Lauricea da Silva Cruz, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2a. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em : 1 - Conceder registro ao ato de aposentadoria da Sra. Lauricea da Silva Cruz, supra caracterizado; 2 – Recomendar ao representante legal do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa que envie a esta Corte de Contas, nos próximos processos de aposentadoria, as informações completas referentes às remunerações dos servidores respectivos. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 06 de março de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 00171/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [12415/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, Gestor(a); Joao Paulo Barreto de Azevedo, Interessado(a); Edmundo José da Silva, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2a. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em : 1 - Conceder registro ao ato de aposentadoria do Sr. Edmundo José da Silva, supra caracterizado; 2 – Recomendar ao representante legal do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa que envie a esta Corte de Contas, nos próximos processos de aposentadoria, as informações completas referentes às remunerações dos servidores respectivos. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 06 de março de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 00172/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [12417/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, Gestor(a); Joao Paulo Barreto de Azevedo, Interessado(a); Rosário de Fátima de Lima Montenegro Cabral, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2a. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria da Sra. Rosário de Fátima Lima Montenegro Cabral, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 06 de março de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 00173/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [12418/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, Gestor(a); Joao Paulo Barreto de Azevedo, Interessado(a); Maria de Fatima Ferreira de Lacerda, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2a. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em : 1 - Conceder registro ao ato de aposentadoria da Sra. Maria de Fátima Ferreira de Lacerda, supra



caracterizado; 2 – Recomendar ao representante legal do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa que envie a esta Corte de Contas, nos próximos processos de aposentadoria, as informações completas referentes às remunerações dos servidores respectivos. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 06 de março de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 00174/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [12420/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, Gestor(a); Joao Paulo Barreto de Azevedo, Interessado(a); Veronica de Fatima Cunha Pereira de Oliveira, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2a. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em : 1 - Conceder registro ao ato de aposentadoria da Sra. Verônica de Fátima Cunha Pereira de Oliveira, supra caracterizado; 2 – Recomendar ao representante legal do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa que envie a esta Corte de Contas, nos próximos processos de aposentadoria, as informações completas referentes às remunerações dos servidores respectivos. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 06 de março de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 00175/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [12421/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, Gestor(a); Joao Paulo Barreto de Azevedo, Interessado(a); Maria de Fatima Albuquerque de Almeida, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2a. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em : 1 - Conceder registro ao ato de aposentadoria da Sra. Maria de Fátima Albuquerque de Almeida, supra caracterizado; 2 – Recomendar ao representante legal do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa que envie a esta Corte de Contas, nos próximos processos de aposentadoria, as informações completas referentes às remunerações dos servidores respectivos. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 06 de março de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 00176/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [12423/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, Gestor(a); Joao Paulo Barreto de Azevedo, Interessado(a); Severino Graciliano Correia, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2a. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em : 1 - Conceder registro ao ato de aposentadoria do Sr. Severino Graciliano Correia, supra caracterizado; 2 – Recomendar ao representante legal do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa que envie a esta Corte de Contas, nos próximos processos de aposentadoria, as informações completas referentes às remunerações dos servidores respectivos. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 06 de março de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 00212/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [12685/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a); Maria Franceline de Souza, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por

unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA FRANCELINO DE SOUZA, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 132.218-4, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II, e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00213/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [12706/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Maria do Carmo Ribeiro Cavalcanti, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA DO CARMO RIBEIRO CAVALCANTI, no cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº 095.951-1, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II, e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00177/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [12717/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. do Mun. de Remígio

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Antonio Felipe da Silva Junior, Gestor(a); Terezinha Freire Pereira, Interessado(a); Jovelino Carolino Delgado Neto, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2a. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria da Sra. Terezinha Freire Pereira, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 06 de março de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 00214/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [12726/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Francisca Freire de Almeida, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) FRANCISCA FREIRE DE ALMEIDA, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 148.693-4, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II, e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00178/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [13498/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Jose Pereira Cabral, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2a. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria do Sr. José Pereira Cabral, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 06 de março de 2018.



Ato: Acórdão AC2-TC 00179/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [13554/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, Gestor(a); Joao Paulo Barreto de Azevedo, Interessado(a); Maria Ivone Sousa da Silva, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2a. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em : 1 - Conceder registro ao ato de aposentadoria da Sra. Maria Ivone Sousa da Silva, supra caracterizado; 2 – Recomendar ao representante legal do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa que envie a esta Corte de Contas, nos próximos processos de aposentadoria, as informações completas referentes às remunerações dos servidores respectivos. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 06 de março de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 00215/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [13857/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Marcos Antonio de Medeiros, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARCOS ANTONIO DE MEDEIROS, no cargo de Regente de Ensino, matrícula nº 81.759-7, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II, e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00216/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [14691/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Cleiton de Almeida, Gestor(a); Maria Aparecida Marinho dos Santos, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA MARINHO DOS SANTOS, no cargo de Regente de Ensino, matrícula nº 2705, lotado(a) na Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, tendo como fundamento o Art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC 41/03, c/c o §5º do art. 40 da CF/88, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00217/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [14813/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Cleiton de Almeida, Gestor(a); Zélia Maria Xavier de Vasconcelos, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) ZÉLIA MARIA XAVIER DE VASCONCELOS, no cargo de Professor Polivalente, matrícula nº 00654, lotado(a) na Secretária de Educação, Cultura, Esporte e

Turismo, tendo como fundamento o Art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC 41/03, c/c o §5º do art. 40 da CF/88, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00129/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [14903/17](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Soledade

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2017

Interessados: Reginaldo Gomes Falcao, Gestor(a); José Romero Oliveira de Araújo Júnior, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 14903/17, denúncia formulada pelo Sr. José Romero Oliveira de Araújo, acerca de suposta irregularidades na contratação de Serviços veiculação de SPOT, divulgação de notas, avisos e transmissão de sessão ordinária e extra-ordinária, pela Câmara Municipal de Soledade sem observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e da igualdade, infringindo o art. 37 da Constituição Federal, ACORDAM os Conselheiros da 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em: I. JULGAR IMPROCEDENTE a denúncia; II. DETERMINAR comunicação da presente decisão ao denunciante, Sr. José Romero Oliveira de Araújo; e III. DETERMINAR o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00218/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [15038/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Antonio Pereira da Cunha, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) ANTONIO PEREIRA DA CUNHA, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 141.234-5, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88., determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00180/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [15186/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira, Gestor(a); Raphael Alexander Rosa Romero, Interessado(a); Francisca Clementino Viana, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2a. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria da Sra. Francisca Clementino Viana, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 06 de março de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 00181/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [15190/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira, Gestor(a); Raphael Alexander Rosa Romero, Interessado(a); Eliane Maria da Costa Cabral, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2a. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em : 1 - Conceder registro ao ato de aposentadoria da Sra. Eliane Maria da Costa Cabral, supra caracterizado; 2 – Recomendar ao representante legal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande que envie a esta Corte de Contas, nos próximos processos de



aposentadoria, as informações completas referentes às remunerações dos servidores respectivos. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa 06 de março de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 00182/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [15195/17](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira, Gestor(a); Raphael Alexander Rosa Romero, Interessado(a); Damiao Inacio de Souza, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2a. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria do Sr. Damião Inácio de Souza, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 06 de março de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 00183/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [15351/17](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira, Gestor(a); Raphael Alexander Rosa Romero, Interessado(a); Ana Maria Fernandes de Oliveira, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2a. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em : 1 - Conceder registro ao ato de aposentadoria da Sra. Ana Maria Fernandes de Oliveira, supra caracterizado; 2 – Recomendar ao representante legal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande que envie a esta Corte de Contas, nos próximos processos de aposentadoria, as informações completas referentes às remunerações dos servidores respectivos. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 06 de março de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 00184/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [15913/17](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Jose de Ribamar Ericieira Nunes, Interessado(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2a. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria do Sr. José de Ribamar Ericieira Nunes, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 06 de março de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 00186/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [16312/17](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Josanete Diniz de Melo, Interessado(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2a. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria da Sra. Josanete Diniz de Melo, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 06 de março de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 00187/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [16314/17](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Valquiria Pereira de Moura, Interessado(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2a. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria da Sra. Valquiria Pereira de Moura, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 06 de março de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 00189/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [16316/17](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Irene Alves dos Santos, Interessado(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2a. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria da Sra. Irene Alves dos Santos, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 06 de março de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 00191/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [16324/17](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Ligia Cordeiro de Souza Brito, Interessado(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2a. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria da Sra. Ligia Cordeiro de Souza Brito, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 06 de março de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 00193/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [16450/17](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Paulo Avelino da Trindade, Interessado(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2a. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria do Sr. Paulo Avelino da Trindade, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 06 de março de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 00195/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [16453/17](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Zeneida Maria Barreto de Almeida, Interessado(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2a. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria da Sra. Zeneida Maria Barreto de Almeida, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 06 de março de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 00196/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [16456/17](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Ducila da Silva Santos, Interessado(a); Raimundo Benedito dos Santos, Interessado(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a).



Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2a. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão da Sra. Ducila da Silva Santos, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 06 de março de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 00219/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [16457/17](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Elisabete Alexandre Martins, Interessado(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por idade do(a) servidor(a) ELISABETE ALEXANDRE MARTINS, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.386-5, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 40º, § 1º, inciso III, "b", da CF/88 c/c art. 1º da Lei 10.887/04, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00220/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [16458/17](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Josemar Vitorino de Pontes, Interessado(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) JOSEMAR VITORINO DE PONTES, no cargo de Redator, matrícula nº 071.140-3, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Defesa Social, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00221/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [16459/17](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Jose Nonato Moreira Aquino, Interessado(a); Lucia de Fatima Gadelha Aquino, Interessado(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(a) JOSÉ NONATO MOREIRA AQUINO, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Lúcia de Fátima Gadelha Aquino, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 99.534-7, inativo, tendo como fundamento o art. 40, §7º inciso I e § 8º da CF/88 (Redação da EC 41/2003), determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00222/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [16463/17](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Maristela Barbosa da Silva, Interessado(a); Severino Aguiar da Costa, Interessado(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e

conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(a) MARISTELA BARBOSA DA COSTA, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Severino Aguiar da Costa, 2º Tenente, matrícula nº 505.012-0, inativo, tendo como fundamento o art. 40, §7º inciso I e § 8º da CF/88 (Redação da EC 41/2003), determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00223/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [16465/17](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Geralda Ramos da Silva, Interessado(a); Joao Farias da Silva, Interessado(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(a) GERALDA RAMOS DA SILVA, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) João Farias da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 9.163-4, inativo, tendo como fundamento o art. 40, §7º inciso I e § 8º da CF/88 (Redação da EC 41/2003), determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00224/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [16468/17](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Araujo Macena Duarte, Interessado(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) FRANCISCO ARAUJO MACENA DUARTE, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 069.384-7, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00225/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [16476/17](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Ludmila Maria Crispim Guedes Pereira Gouveia, Interessado(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) LUDMILA MARIA CRISPIM GUEDES PEREIRA GOUVÊA, no cargo de Médico, matrícula nº 612.072-5, lotado(a) na Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00226/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [16477/17](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francilene Pereira da Silva, Interessado(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e



conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) FRANCILENE PEREIRA DA SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 142.411-4, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88., determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00227/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [16834/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Cleiton de Almeida, Gestor(a); Maria das Graças Cardoso de Lima, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO DE LIMA, no cargo de Auxiliar de Ensino, matrícula nº 00508-1, lotado(a) na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, tendo como fundamento o Art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC 41/03, c/c o §5º do art. 40 da CF/88, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00228/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [16835/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Cleiton de Almeida, Gestor(a); Maria Helena de Salles Araújo, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA HELENA DE SALLES ARAÚJO no cargo de Professor Polivalente, matrícula nº 571-1, lotado(a) na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, tendo como fundamento o Art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC 41/03, c/c o §5º do art. 40 da CF/88, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00229/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [17455/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira, Gestor(a); Carlos Antonio do Nascimento, Interessado(a); Raphael Alexander Rosa Romero, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO, no cargo de Músico, matrícula nº 1232, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II, e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00230/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [17471/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira, Gestor(a); Luiz Carlos de Andrade, Interessado(a); Raphael Alexander Rosa Romero, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e

conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) LUIZ CARLOS DE ANDRADE, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 2546, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II, e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00231/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [17473/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira, Gestor(a); Maria do Socorro de Lima Farias, Interessado(a); Raphael Alexander Rosa Romero, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO DE LIMA FARIAS, no cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 3987, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II, e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00232/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [17474/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira, Gestor(a); Martinho Alves de Farias, Interessado(a); Raphael Alexander Rosa Romero, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARTINHO ALVES DE FARIAS, no cargo de Trabalhador III, matrícula nº 1405, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II, e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00233/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [17572/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Cleiton de Almeida, Gestor(a); Paulo Sabino dos Santos, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por idade do(a) servidor(a) PAULO SABINO DOS SANTOS, no cargo de Tratorista, matrícula nº 146, lotado(a) na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, tendo como fundamento o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 c/c art. 1º da Lei 10.887/04, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00234/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [17913/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira, Gestor(a); Deusamar da Costa Ramos Martins, Interessado(a); Raphael Alexander Rosa Romero, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e



conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) DEUSAMAR DA COSTA RAMOS MARTINS, no cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 10478, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II, e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00235/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [19288/17](#)

Jurisditionado: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Cleiton de Almeida, Gestor(a); Francisco Zacarias de Araújo Lima, Interessado(a); Cleiton de Almeida, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por idade do(a) servidor(a) FRANCISCO ZACARIAS DE ARAÚJO LIMA, no cargo de Gari, matrícula nº 149, lotado(a) na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, tendo como fundamento o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 c/c art. 1º da Lei 10.887/04, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00236/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [19544/17](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisca Francinete da Silva Campos, Interessado(a); Jose Alves Campos, Interessado(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(ª) FRANCISCA FRANCINETE DA SILVA CAMPOS, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) José Alves Campos, Promotor de Justiça, matrícula nº 700.121-5, inativo, tendo como fundamento o art. 40, §7º inciso I e § 8º da CF/88 (Redação da EC 41/2003), determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00237/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [19608/17](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Paulo Jose da Silva Vasconcelos, Interessado(a); Maria de Fatima Urbano Vasconcelos, Interessado(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(ª) PAULO JOSÉ DA SILVA VASCONCELOS, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Maria de Fátima Urbano Vasconcelos, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº 70.813-5, inativo, tendo como fundamento o art. 40, §7º inciso I e § 8º da CF/88 (Redação da EC 41/2003), determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00238/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [20326/17](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Maria Lucia de Brito Ferreira, Interessado(a); Carlos Alberto Ferreira, Interessado(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por

unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(ª) MARIA LUCIA DE BRITO FERREIRA, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Carlos Alberto Ferreira, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 109.447-5, inativo, tendo como fundamento o art. 40, §7º inciso II e § 8º da CF/88 (Redação da EC 41/2003), determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00239/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [20396/17](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Rubia Regis Gomes Araujo, Interessado(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) RUBIA REGIS GOMES ARAUJO, no cargo de Enfermeiro, matrícula nº 84.186-2, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00240/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [20428/17](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Adailson de Andrade Silva, Interessado(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) ADAILSON DE ANDRADE SILVA, no cargo de Médico, matrícula nº 079.053-2, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00241/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [20451/17](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Adma Maria de Figueiredo Leite, Interessado(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) ADMA MARIA DE FIGUEIREDO LEITE, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 098.908-8, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00242/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [20454/17](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Maria Edilene de Andrade, Interessado(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e



conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA EDILENE DE ANDRADE, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 111.972-9, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00124/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [00673/18](#)

Jurisdicionado: Autarquia Municipal Mari PREV

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Jose Sergio Rodrigues de Melo, Gestor(a); Luzinete Araujo de Oliveira, Interessado(a); Jose Sergio Rodrigues de Melo, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por idade do(a) servidor(a) LUZINETE ARAUJO DE OLIVEIRA, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 1519, lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município, tendo como fundamento o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 c/c art. 1º da Lei 10.887/04, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00125/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [00678/18](#)

Jurisdicionado: Autarquia Municipal Mari PREV

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Jose Sergio Rodrigues de Melo, Gestor(a); Maria do Carmo Souza, Interessado(a); Jose Sergio Rodrigues de Melo, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA DO CARMO SOUZA, no cargo de Agente de Limpeza Urbana, matrícula nº 307, lotado(a) na Secretaria de Urbanismo do Município, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II, e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00126/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [00686/18](#)

Jurisdicionado: Autarquia Municipal Mari PREV

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Jose Sergio Rodrigues de Melo, Gestor(a); Fernando Roberto Viana Menezes, Interessado(a); Jose Sergio Rodrigues de Melo, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria por invalidez do(a) servidor(a) FERNANDO ROBERTO VIANA MENEZES, no cargo de Professor B nível III, matrícula nº 982, lotado(a) na Secretaria de Educação do Município, tendo como fundamento o art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, in fine, (Redação dada pela EC 41/2003) c/c art. 6º-A da EC 41/2003 (incluído pela EC 70/2012), determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00127/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [00688/18](#)

Jurisdicionado: Autarquia Municipal Mari PREV

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Jose Sergio Rodrigues de Melo, Gestor(a); Maria do Carmo de Oliveira, Interessado(a); Jose Sergio Rodrigues de Melo, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda

Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 810, lotado(a) na Secretaria de Urbanismo do Município, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II, e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00198/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [00824/18](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Edelene Aguida Diniz, Interessado(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2a. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria da Sra. Edelene Aguida Diniz, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 06 de março de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 00243/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [00825/18](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Lamartine Moreira E Silva, Interessado(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) LAMARTINE MOREIRA E SILVA, no cargo de Auditor Fiscal Mercadoria em Trânsito, matrícula nº 70.061-4, lotado(a) na Secretaria de Estado da Receita, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00128/18

Sessão: 2890 - 06/03/2018

Processo: [01186/18](#)

Jurisdicionado: Autarquia Municipal Mari PREV

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Jose Sergio Rodrigues de Melo, Gestor(a); Geraldina Maria da Silva Barros, Interessado(a); Jose Sergio Rodrigues de Melo, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por idade do(a) servidor(a) GERALDINA MARIA DA SILVA BARROS, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 517-7, lotado(a) na Secretaria de Administração e Planejamento do Município, tendo como fundamento o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 c/c art. 1º da Lei 10.887/04, determinando-se o arquivamento do processo.

5. Alertas

Documento: [82227/17](#)

Subcategoria: LOA - Lei Orçamentária Anual

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Imaculada

Interessados: Sr(a). Aldo Lustosa da Silva (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00096/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura



Municipal de Imaculada, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Aldo Lustosa da Silva, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1) Corrigir e aperfeiçoar a LOA de 2018 e 2019 em relação às falhas apontadas neste Relatório e encaminhar anexos que evidenciem o ingresso de recursos desdobrados, de forma que possibilite identificar as receitas de impostos e transferências necessárias às aplicações constitucionais em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, FUNDEB, e em ações e serviço público em saúde – ASPS; 2) Idem, com as informações referentes ao disposto no art. 165, inciso III, parágrafos 5º a 9º da CF, combinado com os art. 166, § 4º, e 167 da CE, os art. 2º a 8º e 22 a 33 da Lei 4.320/64, e o art. 5º da LRF (créditos orçamentários destinados à Câmara Municipal; 3) Discriminar as despesas com pessoal e encargos do Município e Câmara), sem prejuízo do envio das demais informações que possibilitem responder todos os questionamentos deste Relatório, constantes nos itens 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19 e 20; dentre outras determinações legais.

Documento: [09646/18](#)

Subcategoria: PPA - Plano Plurianual

Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sobrado

Interessados: Sr(a). George Jose Porciuncula Pereira Coelho (Gestor(a)), Sr(a). Aderaldo Lourenço da Silva (Contador(a))

Alerta TCE-PB 00095/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Sobrado, sob a responsabilidade dos interessados Sr(a). George Jose Porciuncula Pereira Coelho e Sr(a). Aderaldo Lourenço da Silva, no sentido de que adotem medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: a) Encaminhar a este Tribunal o texto de Lei do PPA com as devidas alterações e respectivos anexos (PPA 2018-2021); b) A ausência das providências aqui alertadas implicará em descumprimento do princípio do planejamento e violação ao §1º do art. 1º da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECEBIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO), RECOLHIDOS NO MUNICÍPIO DE MONTADAS

Data do Certame: 21/03/2018 às 14:00

Local do Certame: SEDE DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ingá

Documento TCE nº: [14371/18](#)

Número da Licitação: 00011/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de carne bovina, para atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, do Programa Mais Educação, do Programa Brasil Alfabetizado, do Programa de Educação de Jovens e Adultos e das Creches do Município de Ingá.

Data do Certame: 21/03/2018 às 09:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Ingá

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conceição

Documento TCE nº: [15907/18](#)

Número da Licitação: 00027/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação dos serviços de oficina mecânica destinados à frota de veículos do Município de Conceição - PB

Data do Certame: 12/03/2018 às 11:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Conceição

Valor Estimado: R\$ 358.100,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

Documento TCE nº: [16955/18](#)

Número da Licitação: 00003/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Formação de Registro de Preços para futura Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Materiais de Construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e suas secretarias.

Data do Certame: 16/03/2018 às 09:00

Local do Certame: Prédio Sede da Prefeitura Municipal

Valor Estimado: R\$ 402.110,15

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Esperança

Documento TCE nº: [19542/18](#)

Número da Licitação: 00011/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS DESTINADOS AS ESCOLAS, CRECHES, EJA, PROGRAMA "MAIS EDUCAÇÃO" E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO

Data do Certame: 19/03/2018 às 09:00

Local do Certame: Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Catolé do Rocha

Documento TCE nº: [19550/18](#)

Número da Licitação: 00001/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Fornecimento gradual de combustíveis para o abastecimento da frota pertencente a esta casa legislativa

Data do Certame: 20/03/2018 às 08:30

Local do Certame: Sala da CPL, Casa Legislativa de Catolé do Rocha

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Catolé do Rocha

Documento TCE nº: [19552/18](#)

Número da Licitação: 00002/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação dos Serviços de Digitalização dos documentos gerados pela Câmara Municipal de Vereadores de Catolé do Rocha/PB

Data do Certame: 20/03/2018 às 09:15

Local do Certame: Sala da CPL, Casa Legislativa de Catolé do Rocha

6. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itapororoca

Documento TCE nº: [05627/18](#)

Número da Licitação: 00009/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MÓVEIS E ELETROS DIVERSOS PARA O MELHOR FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2018

Data do Certame: 16/03/2018 às 14:00

Local do Certame: SALA DA CPL

Valor Estimado: R\$ 1.257.173,50

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca

Documento TCE nº: [05630/18](#)

Número da Licitação: 00009/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MÓVEIS E ELETROS DIVERSOS PARA O MELHOR FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2018

Data do Certame: 16/03/2018 às 14:00

Local do Certame: SALA DA CPL

Valor Estimado: R\$ 1.257.173,50

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Montadas

Documento TCE nº: [09424/18](#)

Número da Licitação: 00004/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços



Jurisdicionado: Câmara Municipal de Catolé do Rocha
Documento TCE nº: [19555/18](#)
Número da Licitação: 00003/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação dos Serviços de Atualização e Manutenção de Site, Publicação de Guias e Informativos desta Casa Legislativa
Data do Certame: 20/03/2018 às 10:30
Local do Certame: Sala da CPL, Casa Legislativa de Catolé do Rocha

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guarabira
Documento TCE nº: [19593/18](#)
Número da Licitação: 00045/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisições parceladas de guloseimas e produtos doces diversos para o melhor atendimento dos eventos a serem realizados pela Administração Municipal até dezembro de 2018.
Data do Certame: 23/03/2018 às 08:00
Local do Certame: Rua Solon de Lucena, 26 centro
Valor Estimado: R\$ 95.460,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guarabira
Documento TCE nº: [19598/18](#)
Número da Licitação: 00044/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisições parceladas de Tubos de concretos e outros para melhor atender as demandas da Administração Municipal.
Data do Certame: 22/03/2018 às 15:30
Local do Certame: Rua Solon de Lucena, 26 centro
Valor Estimado: R\$ 259.147,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Assunção
Documento TCE nº: [19601/18](#)
Número da Licitação: 00001/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de Construção da 1ª e 2ª Etapas de um Ginásio Poliesportivo através do Convênio SICONV n.º 831360 – Operação CEF n.º 032190-53/2016 (1ª Etapa) e do Convênio SICONV n.º 843833 – Operação CEF n.º 1038443-87/2017 (2ª Etapa), localizado na Rua Projetada, S/N, Conj. José de Assis Pimenta, Assunção - PB
Data do Certame: 23/03/2018 às 09:30
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Assunção - PB
Valor Estimado: R\$ 599.984,18

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Rio Tinto
Documento TCE nº: [19604/18](#)
Número da Licitação: 00010/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de equipamentos, mobília, equipamentos para Escolas e Secretaria de Educação do Município de Rio Tinto - PB, considerados os termos do Convênio n.º 00548/2017 - Secretaria de Estado da Educação/Governo do Estado - Paraíba, Conforme Especificações do Termo de Referência
Data do Certame: 16/03/2018 às 15:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Livramento
Documento TCE nº: [19610/18](#)
Número da Licitação: 00003/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de Gás de Cozinha, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial e comercial, acondicionado em botijão de 13/Kg, e água mineral em garrafão de 20 (vinte) litros, destinados as Escolas, Creches, Postos de Saúde e outras repartições que utilizam esse tipo de produtos, pertencente ao município, conforme termo de referência.
Data do Certame: 20/03/2018 às 08:00
Local do Certame: R. José Américo Almeida, 386, Centro, Livramento

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho
Documento TCE nº: [19621/18](#)

Número da Licitação: 00007/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo 0km, ano/modelo: 2017/2018, motor 1.0, flex., destinado a Fundo Municipal de Saúde de Curral velho-PB, conforme anexo do edital. Aquisição de 01 (um) veículo 0km, ano/modelo: 2017/2018, motor 1.0, flex., destinado a Fundo Municipal de Saúde de Curral velho-PB
Data do Certame: 19/03/2018 às 09:00
Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 46.640,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Livramento
Documento TCE nº: [19623/18](#)
Número da Licitação: 00004/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo 0-KM, tipo van, capacidade mínima do motor 2.3, capacidade mínima para 15 passageiros, teto baixo, ar-condicionado, direção hidráulica, comb. diesel, e demais itens de série, para Secretaria de Educação de Livramento, conforme termo de referência.
Data do Certame: 20/03/2018 às 10:30
Local do Certame: R. José Américo Almeida, 386, Centro, Livramento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Livramento
Documento TCE nº: [19627/18](#)
Número da Licitação: 00005/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de serviço de internet via rádio, visando atender a demanda das Secretarias do Município de Livramento/PB, conforme termo de referência.
Data do Certame: 20/03/2018 às 14:00
Local do Certame: R. José Américo Almeida, 386, Centro, Livramento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Livramento
Documento TCE nº: [19632/18](#)
Número da Licitação: 00006/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento dos equipamento e materiais permanente, de acordo com a proposta nº 11188.530000/1170-01, todos destinados a Secretaria de Saúde, conforme termo de referência.
Data do Certame: 20/03/2018 às 15:30
Local do Certame: R. José Américo Almeida, 386, Centro, Livramento

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho
Documento TCE nº: [19635/18](#)
Número da Licitação: 00008/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de um profissional liberal como Farmacêutico junto a Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde do município de Curral Velho-PB
Data do Certame: 19/03/2018 às 11:00
Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 25.500,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Livramento
Documento TCE nº: [19637/18](#)
Número da Licitação: 00007/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de ar-condicionados Splis Springer Midea Fio de 12.000 BTUs - 220v, destinados a climatização dos ambientes das diversas Secretarias da Prefeitura de Livramento/PB, conforme termo de referência.
Data do Certame: 20/03/2018 às 17:00
Local do Certame: R. José Américo Almeida, 386, Centro, Livramento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral Velho
Documento TCE nº: [19640/18](#)
Número da Licitação: 00010/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo 0km, ano/modelo: 2017/2018,



motor 1.0, flex., destinado a prefeitura Municipal de Curral velho-PB
Data do Certame: 19/03/2018 às 13:00
Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 46.640,00

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Pocinhos
Documento TCE nº: [19642/18](#)
Número da Licitação: 00007/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEIXES DESTINADOS A DOAÇÃO NO PERÍODO DA SEMANA SANTA.
Data do Certame: 22/03/2018 às 10:30
Local do Certame: Rua Conego João Coutinho, 139- Centro- Pocinhos-PB

Jurisdiccionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado
Documento TCE nº: [19647/18](#)
Número da Licitação: 00002/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à contratação de empresa para prestação de serviços especializados de acompanhamento topográfico e controle tecnológico de concreto e de solos no âmbito de obras de sistemas de abastecimento de água das cidades de Mãe d'água, Carrapateira e Emas, no estado da Paraíba.
Data do Certame: 12/04/2018 às 09:00
Local do Certame: Sede da Cagepa Av. Feliciano Cirne, 220 Jaguaribe
Valor Estimado: R\$ 609.497,46

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Mataraca
Documento TCE nº: [19682/18](#)
Número da Licitação: 00016/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinados a merenda escolar da Creche
Data do Certame: 19/03/2018 às 10:20
Local do Certame: Sala de Licitação no Prédio da Prefeitura

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Montadas
Documento TCE nº: [19688/18](#)
Número da Licitação: 00005/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEIXE IN NATURA, LEITE DE COCO, E ARROZ DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A POPULAÇÃO CARENTE
Data do Certame: 21/03/2018 às 15:00
Local do Certame: SEDE DA CPL

Jurisdiccionado: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca
Documento TCE nº: [19724/18](#)
Número da Licitação: 00007/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de materiais de expedientes parcelados diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município
Data do Certame: 19/03/2018 às 13:00
Local do Certame: Sala de Licitação no Prédio da Prefeitura

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Marizópolis
Documento TCE nº: [19735/18](#)
Número da Licitação: 00011/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Fornecimento parcelado e diário de produtos derivados de massa (Paes e Bolos), destinados a diversas secretarias do município de Marizópolis - PB
Data do Certame: 28/02/2018 às 14:00
Local do Certame: SALA DA CPL

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Marizópolis
Documento TCE nº: [19737/18](#)
Número da Licitação: 00012/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a execução de serviço de confecção de próteses dentárias, destinados ao município de Marizópolis
Data do Certame: 28/02/2018 às 15:30
Local do Certame: SALA DA CPL

Jurisdiccionado: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape
Documento TCE nº: [19743/18](#)
Número da Licitação: 00006/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos diversos, destinando a esta edilidade e aos Fundo Municipal de Saúde e Ação Social deste Município
Data do Certame: 16/03/2018 às 15:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

Jurisdiccionado: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape
Documento TCE nº: [19745/18](#)
Número da Licitação: 00008/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição parceladas de materiais de construções diversos, destinado a esta Prefeitura e ao Fundo Municipal de Saúde deste Município
Data do Certame: 20/03/2018 às 13:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape
Documento TCE nº: [19746/18](#)
Número da Licitação: 00006/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos diversos, destinando a esta edilidade e aos Fundo Municipal de Saúde e Ação Social deste Município
Data do Certame: 16/03/2018 às 15:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape
Documento TCE nº: [19748/18](#)
Número da Licitação: 00007/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de uma empresa para prestação de serviços técnicos especializados na execução e acompanhamento de processos licitatórios, contratos administrativos e pregões inerentes a comissão permanente de licitação deste município
Data do Certame: 19/03/2018 às 08:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape
Documento TCE nº: [19750/18](#)
Número da Licitação: 00008/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição parceladas de materiais de construções diversos, destinado a esta Prefeitura e ao Fundo Municipal de Saúde deste Município
Data do Certame: 20/03/2018 às 13:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Água Branca
Documento TCE nº: [19752/18](#)
Número da Licitação: 00018/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA ATENDER AO PROGRAMA PASCOA FELIZ DIRECIONADO AS FAMILIAS CARENTES DE ÁGUA BRANCA
Data do Certame: 15/03/2018 às 08:00
Local do Certame: prefeitura de água branca

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Água Branca
Documento TCE nº: [19753/18](#)
Número da Licitação: 00020/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de tecidos e Aviamentos para atender as



necessidades da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB

Data do Certame: 15/03/2018 às 10:00

Local do Certame: prefeitura de água branca

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Água Branca

Documento TCE nº: [19754/18](#)

Número da Licitação: 00022/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos, revista abc farma, órgão oficial da associação brasileira de comércio farmacêutico

Data do Certame: 15/03/2018 às 14:00

Local do Certame: prefeitura de água branca

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Água Branca

Documento TCE nº: [19755/18](#)

Número da Licitação: 00023/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de Um Veículo para atender as necessidades da Prefeitura de Água Branca – PB, conforme especificações constantes do termo de referência

Data do Certame: 15/03/2018 às 15:00

Local do Certame: prefeitura de água branca

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Água Branca

Documento TCE nº: [19756/18](#)

Número da Licitação: 00019/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Água Branca – PB

Data do Certame: 15/03/2018 às 09:00

Local do Certame: prefeitura de água branca

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ingá

Documento TCE nº: [19772/18](#)

Número da Licitação: 00015/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Locação de concentradores de oxigênio, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ingá.

Data do Certame: 21/03/2018 às 10:30

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Ingá

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral de Cima

Documento TCE nº: [19779/18](#)

Número da Licitação: 00007/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisições parceladas de Gêneros Alimentícios, destinados ao atendimento de diversas secretarias no exercício 2018

Data do Certame: 21/03/2018 às 10:00

Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Curral de Cima

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

Documento TCE nº: [19780/18](#)

Número da Licitação: 00013/2018

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores(fabricação nacional), para a frota de veículos e maquinas pertencentes e locados a Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

Data do Certame: 22/03/2018 às 09:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL

Valor Estimado: R\$ 235.320,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Inês

Documento TCE nº: [19784/18](#)

Número da Licitação: 00011/2018

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores(fabricação nacional), para a frota de veículos e maquinas pertencentes e locados a Prefeitura de Santa Inês

Data do Certame: 21/03/2018 às 09:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL

Valor Estimado: R\$ 253.910,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Logradouro

Documento TCE nº: [19785/18](#)

Número da Licitação: 00011/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para doações de cestas básicas a população carente do Município de Logradouro/PB

Data do Certame: 21/03/2018 às 13:45

Local do Certame: Av. Francisco Gomes, 06 Centro - Logradouro PB

Valor Estimado: R\$ 88.986,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Uirauna

Documento TCE nº: [19795/18](#)

Número da Licitação: 00003/2017

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Obra de Construção de uma Edificação unifamiliar na Rua Projetada, s/n, Bairro Frei Damião no Município de Uiraúna/PB

Data do Certame: 13/12/2017 às 09:00

Local do Certame: SALA DA CPL

Valor Estimado: R\$ 38.466,60

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Uirauna

Documento TCE nº: [19802/18](#)

Número da Licitação: 00002/2017

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Execução de obra de Reforma e Ampliação da ESCOLA MUNICIPAL LICA DUARTE no Município de Uiraúna/PB

Data do Certame: 11/12/2017 às 09:00

Local do Certame: SALA DA CPL

Valor Estimado: R\$ 200.000,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo

Documento TCE nº: [19823/18](#)

Número da Licitação: 00030/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Hortifrutigranjeiros), para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa - HMMPAB, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS 1 e Centro de Atenção Psicossocial em Álcool e Drogas - CAPS AD

Data do Certame: 21/03/2018 às 08:30

Local do Certame: RUA BENEDITO SOARES DA SILVA, 131 - MONTE CASTELO

Jurisdicionado: Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente de Campina Grande

Documento TCE nº: [19837/18](#)

Número da Licitação: 21401/2018

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO MERCADO DE GALANTE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

Data do Certame: 13/04/2018 às 08:00

Local do Certame: R DR. JOÃO MOURA, 528, SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE/PB

Valor Estimado: R\$ 137.303,92

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Malta

Documento TCE nº: [19848/18](#)

Número da Licitação: 00030/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de forma parcelada de fardamentos destinados aos alunos do ensino fundamental e as demais atividades de todas as secretarias do município conforme termo de referencia em anexo.



Data do Certame: 14/03/2018 às 11:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA-PB.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso
Documento TCE nº: [19866/18](#)
Número da Licitação: 00001/2018
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender aos alunos matriculados nas Escolas Municipais de Ensino que ofertem a Educação Infantil (creche e pré-escola), Ensino Fundamental, EJA e a APAE, da Rede Pública Municipal de BOM SUCESSO.
Data do Certame: 27/03/2018 às 08:00
Local do Certame: SALA DAS SESSÕES
Valor Estimado: R\$ 60.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso
Documento TCE nº: [19870/18](#)
Número da Licitação: 00015/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Kits escolares para atender a Rede Municipal de Ensino do Município de Bom Sucesso/PB..
Data do Certame: 20/03/2018 às 09:30
Local do Certame: SALA DAS SESSÕES

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso
Documento TCE nº: [19873/18](#)
Número da Licitação: 00014/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO - PB, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018..
Data do Certame: 20/03/2018 às 08:00
Local do Certame: SALA DAS SESSÕES

Jurisdicionado: A UNIÃO - Superintendência de Imprensa e Editora
Documento TCE nº: [19876/18](#)
Número da Licitação: 00001/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Material Gráfico.
Data do Certame: 15/03/2018 às 09:00
Local do Certame: BR 101, Km 03, Distrito Industrial, João Pessoa-PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso
Documento TCE nº: [19878/18](#)
Número da Licitação: 00013/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEICULOS E MAQUINAS PESADAS PERTENCETE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO..
Data do Certame: 16/03/2018 às 08:00
Local do Certame: SALA DAS SESSÕES

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [19893/18](#)
Número da Licitação: 00024/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO
Data do Certame: 26/03/2018 às 09:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Jurisdicionado: Secretaria de Educação do Município de Campina Grande
Documento TCE nº: [19911/18](#)
Número da Licitação: 20620/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO

FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS CRECHES DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

Data do Certame: 04/04/2018 às 09:00
Local do Certame: R DR. JOÃO MOURA, 528, SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE/PB
Valor Estimado: R\$ 366.738,00

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [19913/18](#)
Número da Licitação: 00028/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS
Data do Certame: 26/03/2018 às 09:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS-SEAD/PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios
Documento TCE nº: [19921/18](#)
Número da Licitação: 00013/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de pneus(incluso alinhamento e balanceamento), câmaras de ar, protetores e acessórios, fornecidos de forma parcelada, destinados a frota de veículos (veículos das diversas Secretarias e do Fundo Municipal de Saúde) do município de Cachoeira dos Índios
Data do Certame: 02/03/2018 às 14:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Emas
Documento TCE nº: [19925/18](#)
Número da Licitação: 00001/2018
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de 01 0km veículo do tipo automóvel basico, para atender as necessidades da Câmara Municipal, as descrições estão de acordo com o Anexo I deste edital.
Data do Certame: 16/03/2018 às 09:30
Local do Certame: Setor de Licitação na sede da Câmara
Valor Estimado: R\$ 45.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro
Documento TCE nº: [19939/18](#)
Número da Licitação: 00007/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos Diversos destinados a iluminação Pública do Município de Cacimba de Dentro/PB, para o exercício de 2018
Data do Certame: 19/03/2018 às 08:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cacimba de Dentro
Documento TCE nº: [19947/18](#)
Número da Licitação: 00008/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento permanente de recarga de oxigênio medicinal para atender as necessidades do Hospital Municipal e SAMU ligados a Secretaria de Saúde do Município de Cacimba de Dentro/PB, exercício de 2018
Data do Certame: 19/03/2018 às 14:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

Jurisdicionado: Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente de Campina Grande
Documento TCE nº: [19957/18](#)
Número da Licitação: 21406/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEDRA BRITADA Nº 0, PEDRISCO OU CASCALHINHO, PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA



GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA,
Data do Certame: 05/04/2018 às 09:00
Local do Certame: R DR. JOÃO MOURA, 528, SÃO JOSÉ,
CAMPINA GRANDE/PB
Valor Estimado: R\$ 176.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Documento TCE nº: [19967/18](#)
Número da Licitação: 00005/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Gás liquefeito de petróleo, para atender à demanda de diversas Secretarias do Município para o exercício de 2018, exceto Secretaria de Saúde e Educação.
Data do Certame: 21/03/2018 às 10:30
Local do Certame: Rua Benedito Soares da Silva, 131 Monte Castelo

Jurisdicionado: Companhia Paraibana de Gás
Documento TCE nº: [19968/18](#)
Número da Licitação: 00002/2018
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança eletrônica, com monitoramento 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, durante os 7 (sete) dias da semana, com fornecimento dos componentes necessários em regime de comodato, instalação do circuito interno de câmeras e sensores de presença, instalação da central de monitoramento, instalação do sistema de gravação de imagens e manutenção mensal dos equipamentos com reposição de todo e qualquer componente que venha a apresentar defeitos de qualquer natureza, para a Estação de Redução de Pressão (ERP) de Campina Grande/PB, situada à margem da Avenida Senador Argemiro de Figueiredo, S/N, próximo ao Aeroporto João Suassuna, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo 2 - Termo de Referência.
Data do Certame: 23/03/2018 às 10:00
Local do Certame: www.comprasgovernamentais.gov.br
Observações: Informações e esclarecimentos disponíveis em <http://www.pbgas.com.br/?p=6114>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha
Documento TCE nº: [19989/18](#)
Número da Licitação: 00003/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO BAIRRO TANCREDO NEVES
Data do Certame: 27/03/2018 às 09:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
Valor Estimado: R\$ 180.000,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Sapé
Documento TCE nº: [19994/18](#)
Número da Licitação: 00012/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Prestação de serviços na realização de procedimento do SUS - exame citopatológico de rastreamento -, junto a Secretaria de Saúde deste Município, necessários ao atendimento da população da zona rural e urbana
Data do Certame: 20/03/2018 às 11:00
Local do Certame: Edifício Mel Shopping

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe
Documento TCE nº: [20014/18](#)
Número da Licitação: 00016/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para locação de transporte escolar para atender aos alunos da rede Municipal no ano letivo de 2018 da secretaria de Educação do Município de São João do Rio do Peixe
Data do Certame: 15/03/2018 às 08:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL
Valor Estimado: R\$ 454.940,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Olivédos
Documento TCE nº: [20019/18](#)
Número da Licitação: 00013/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINA PARA FOTOCÓPIAS DO TIPO MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E DE SERVIÇOS DE COLETA, RECUPERAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TONERS DAS IMPRESSORAS TIPO MONOCROMÁTICAS
Data do Certame: 19/03/2018 às 08:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal - Sala de Licitações
Valor Estimado: R\$ 44.100,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Sapé
Documento TCE nº: [20023/18](#)
Número da Licitação: 00011/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados das unidades de saúde e prédios públicos diversos, localizados na zona urbana e rural, junto a Secretaria de Saúde deste Município.
Data do Certame: 20/03/2018 às 09:00
Local do Certame: Edifício Mel Shopping

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mogeiro
Documento TCE nº: [20035/18](#)
Número da Licitação: 00006/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, do Programa de Educação de Jovens e Adultos, do Hospital Municipal e do Serviço de Fortalecimento de Vínculos - SCFV, no Município de Mogeiro.
Data do Certame: 20/03/2018 às 11:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Mogeiro

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Olivédos
Documento TCE nº: [20047/18](#)
Número da Licitação: 00014/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIAS DESTINADO AO ATENDIMENTOS AS PESSOA CARRENTE DO MUNICÍPIO, MEDIANTE REQUISIÇÃO
Data do Certame: 19/03/2018 às 10:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal - Sala de Licitações
Valor Estimado: R\$ 48.750,00

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 19/01/2018:

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde
Documento TCE nº: [03554/18](#)
Número da Licitação: 00003/2017
Modalidade: Chamada Pública
Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA OS FINS DE GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO – CHRDJC.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 05/03/2018:

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Juripiranga
Documento TCE nº: [16690/18](#)
Número da Licitação: 00003/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: LOCAÇÃO DE VEICULO

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 05/03/2018:

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Juripiranga
Documento TCE nº: [16692/18](#)
Número da Licitação: 00004/2018



Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL
